



Processo SMED 01/2025

Edital 01 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA
PARA SELEÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL DO
PRO-LEEI - PROGRAMA DE FORMAÇÃO
CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA
EDUCAÇÃO INFANTIL — SMED 2025.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Faxinal do Soturno, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção interna simplificada para a escolha de **Formador(a) Municipal no âmbito do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil — Pro-LEEI**, observando a Lei 11.273/2006 e a Resolução nº 10/2025, e conforme o Caderno de Orientações da Região Sul do Pro-LEEI 25/25, visando garantir a transparência e a escolha de profissionais com reconhecida competência.

1. DO OBJETIVO

Selecionar profissional da rede pública municipal de ensino para atuar como **Formador Municipal** para o Pro-LEEI, no âmbito do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)**, instituído pela Portaria MEC nº 85/2025, conforme critérios definidos pela coordenação nacional do programa.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Para participar da seleção, o(a) candidato(a) deverá atender obrigatoriamente os seguintes critérios:

- Ser graduado(a) em Pedagogia;
- Ser profissional do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino;
- Não receber bolsa do FNDE por meio do RENALFA ou de qualquer outro programa de bolsas simultaneamente;
- Ter experiência profissional Comprovada de, no mínimo 3 (três anos), na Educação Infantil como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professores da Educação Infantil.

Critérios complementares para pontuação:

- Participação em cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil, Linguagens, Leitura e Escrita;
- Experiência em ações de formação de professores;
- Produção de materiais ou publicações pedagógicas (autoria ou coautoria);
- Participação em redes colaborativas, grupos de estudo na área educacional ou órgãos colegiados;
- Titulação acadêmica na área da Educação ou áreas afins.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A avaliação será realizada unicamente com base na **análise documental/curricular**, conforme a tabela:

Critério	Pontuação atribuída	Pontuação máxima
Tempo de experiência comprovada em docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil	1 a 2 anos: 5 pts 2 a 5 anos: 10 pts 5 a 10 anos: 15 pts Acima de 10 anos: 20 pts	20 pts
Atuação comprovada como formador em cursos/oficinas para professores da Educação Infantil (carga horária acumulada)	Até 40h: 5 pts 41h a 80h: 10 pts 81h a 150h: 15 pts Acima de 150h: 20 pts	20 pts
Participação em cursos de formação continuada nas áreas de Educação Infantil, Linguagens, Leitura ou Escrita	Até 40h: 5 pts 41h a 80h: 10 pts 81h a 150h: 15 pts Acima de 150h: 20 pts	20 pts
Produção de materiais/publicações pedagógicas (Artigos, trabalhos apresentados)	1 produção: 5 pts 2 produções: 10 pts 3 ou mais: 15 pts	15 pts
Titulação acadêmica	Especialização: 10 pts Mestrado: 15 pts	15 pts
Participação em redes colaborativas/grupos de estudo ou órgãos colegiados	1 grupo: 5 pts 2 grupos: 8 pts 3 ou mais: 10 pts	10 pts

Pontuação máxima total: 100 pontos.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior tempo de experiência na área;
- b) Maior titulação acadêmica;
- c) Maior idade, conforme Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
- d) Sorteio.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS FORMADORES(AS) MUNICIPAIS

O(a) formador(a) selecionado(a) deverá:

- Realizar a formação dos cursistas, organizando encontros presenciais e atividades remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo;
- Participar dos encontros formativos com a formadora estadual;
- Acessar a plataforma Avamec, no mínimo 3 vezes por semana;
- Monitorar atividades, produzir registros e relatórios;
- Elaborar planilhas de notas, listas de presença e relatórios parciais e finais;
- Produzir Diário de Bordo da formação;
- Participar da produção de publicações ao final da formação;
- Outras atividades inerentes à função.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 a 10 de outubro, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação de Faxinal do Soturno.

Documentos necessários:

- Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do diploma de Pedagogia;
- Cópia da Portaria de efetivação;
- Comprovação das experiências declaradas e documentos comprobatórios (certificados, declarações, avaliações institucionais etc.).



7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão designada pela SMED, composta por no mínimo 3 membros, em duas etapas:

- Análise documental;
- Comprovação dos critérios mínimos e complementares.

OBS: Os formadores atuarão com turmas de até **35 professores da pré-escola**.

8. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Educação de Faxinal do Soturno, no mesmo local e horário previstos para as inscrições (das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h), exclusivamente dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Análise documental e seleção: 13 a 15 de outubro de 2025.
- Resultado preliminar: 16/10/2025, no mural da SMED e em meio digital;
- Prazo para recurso: 17 de outubro de 2025.
- Análise de Recursos: 20/10/2025
- Resultado final após consideração de recursos: 20/10/2025.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data	Local/Horário
Publicação do Edital	06/10/2025	SMED / Site oficial
Período de inscrições	06 a 10/10/2025	SMED — 07h30 às 11h30 / 13h às 17h
Análise documental e classificação preliminar	13 a 15/10/2025	SMED
Divulgação do resultado preliminar	16/10/2025	Mural da SMED/ Site Oficial
Prazo para interposição de recursos	17/10/2025	SMED — 07h30 às 11h30 / 13h às 17h
Análise dos recursos e divulgação do Resultado Final	20/10/2025	Comissão de seleção - Mural da SMED/ Site Oficial



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Processo simplificado e interno, exclusivo para servidores da rede municipal de ensino de Faxinal do Soturno;
- Os formadores receberão bolsa FNDE de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais**;
- A participação no processo implica aceitação plena dos termos deste edital;

Faxinal do Soturno, 06 de outubro de 2025.



Nome: Simone Cancian Stieler
CPF: ***.643.530-**

Assinado com certificado digital avançado

Simone Cancian Stieler
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente em 06/10/2025 13:39:30
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/2xwke> para
verificar a autenticidade.





ANEXO I — FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA – FORMADOR(A) MUNICIPAL Pro-LEEI

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

CPF: _____

RG: _____

Endereço residencial: _____

Telefone WhatsApp: (____) _____

E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

Curso de pós Graduação: _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

Mestrado: _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

3. EXPERIÊNCIA E TITULAÇÃO (marque as opções que se aplicam e anexe os comprovantes)

() Tempo de experiência comprovada em docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil



- () Atuação comprovada como formador em cursos ou oficinas pedagógicas para professores da Educação Infantil (carga horária acumulada)
- () Participação em cursos de formação continuada nas áreas de Educação Infantil, Linguagens, Leitura ou Escrita
- () Produção de materiais ou publicações pedagógicas (autoria ou coautoria)
- () Titulação acadêmica na área da Educação ou áreas afins
- () Participação em redes colaborativas, grupos de estudo ou colegiado na área educacional

4. DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas no edital da seleção interna simplificada para o **Pro-LEEI — Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil**.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____



ANEXO II — REQUERIMIENTO DE RECURSO

Eu, _____, inscrito(a) no
 Processo de Seleção Interna Simplificada para Formador(a) Municipal do **Pro-LEEI — Programa
 de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil**, venho, por meio deste, interpor
RECURSO referente a Contagem de Pontuação na Seleção.

Argumentação:

This image shows a single page of white paper with horizontal grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, leaving small margins at the top and bottom. There are no vertical margin lines or other markings on the page.

Nestes termos, peço deferimento.

Faxinal do Soturno, de de 2025.

Assinatura: _____